

A transcrição deve ser citada da seguinte forma: **Maria João Pereira Coutinho (transcrição paleográfica): *Marcelo Leitão (1679-1755). Correspondência activa e passiva.* Cristina Costa Gomes (revisão paleográfica), Arnaldo do Espírito Santo (tradução do latim), in *Res Sinicae. Base digital de fontes documentais em latim e em português sobre a China (séculos XVI - XVIII). Levantamento, edição, tradução e estudos (PTDC/LLT-OUT /31941/2017)*, coordenação de Arnaldo do Espírito Santo e Cristina Costa Gomes, Lisboa: Centro de Estudos Clássicos, 2021, e-ISBN: 978-972-9376-59-7. <https://www.ressinicae.letras.ulisboa.pt/correspondencia-passiva>. [Consult. Data da consulta].**

## ÍNDICE

1. Carta de João Duarte para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 16/9/1742. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 53 (avulso).
2. Carta de Luís de Sequeira para Marcelo Leitão, Procurador-Geral da China na Corte de Lisboa, Macau, 8/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 42 (avulso).
3. Carta de Francisco Folleri para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 19/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 45 (avulso).
4. Carta de Luís de Sequeira para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 31/10/1752. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 41 (avulso).

## 1.

**Carta de João Duarte para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 16/9/1742. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 53 (avulso).**

*Muito Reverendo Padre Procurador Marcello Leytão*

***Pax Christi*** [Paz de Cristo]

A suavissima de *Vossa Reverencia* dos 25. de Novembro de 741 recebi eu aqui em Macao aos 21 de Julho deste presente anno. Nella pede *Vossa Reverencia* perdão das Omissões, *que forte* [porventura] cometteria na administração dessa Procuratura por espaço de 13 *para* 14 annos. Li a folha das contas, que *Vossa Reverencia* mandou juntamente com a sua carta; e não só não achei couza digna de nota, que seja *neçessario* perdoar se, senão tudo digno de louvor, e de *muitos* agradecimentos. Os quaes eu da minha parte, e em nome de toda a *Provincia* dou a *Vossa Reverencia* pellos beneficios, que lhe fez<sup>1</sup> *Vossa Reverencia*; e pello cuidado, e disvello, com *que Vossa Reverencia* tratou das suas couzas em tantos annos.

Os mesmos agradecimentos dou, como membro, que sou da *Vice Provincia* da China pello trabalho, *que Vossa Reverencia* tem tido e tera ainda, continuando em ser em *Lisboa* seu *Procurador* Dezejara eu mostrar me agradecido não sò de palavras, mas tambem de obras; porem alem de ser *muito* pobre (fallo com toda a *sinçeridade*), não me atrevo a pedir ao *Padre Procurador* Alberto, *que* em meu nome mande alguma couza da China; *porque* como aqui sou estranho, não quero *que* digão *que* hum velho da *Vice Provincia* gastava á custa da barba longa. Alem disso vendo eu o miseravel estado, em que está esta Procuratura, não tenho animo *para que* por meu respeito gaste sequer hum real. Vinte e sinco mil cruzados são ja, os que está devendo; e cada anno se vai empenhando em sinco *para* seis mil. Enfim, se as fazendas, *que* tomou o Maratá lá na India, senão restaurarem, verdadeiramente não sei, como se conservará esta *Provincia*. Só lhes resta neste cazo, *que* os seus *sugeitos* appellem *para* a confiança em Deos. ***Respicientes volatilia Cæli. etc.*** [Olhando as aves do Céu].

Morreo placidinamente neste *Collegio* aos 6 de Agosto deste presente anno o *Reverendo Padre* Domingos de Britto de quazi 68 annos de idade com bastante sentimento meu; *porque* alem de ser dotado de *muitas* prendas; era o vnico, *que* aqui

---

<sup>1</sup> Acrescentado.

conhecia desde o Collegio de Evora sendo alli Recoletos, e Cursistas. Esteve quazi hum anno entrevado sem poder bollir pé, nem mão; e assim *para* comer, era *necessario* que lho mettese na boca o Jrmão enfermeiro, mas sempre com grande conformidade com a Vontade Divina: Era homem verdadeiramente religioso, mui charitativo, mui, zelozo da Vnião fraterna, cortando sempre por si *para que* nesta admiravel virtude não houvesse a minima falta. Governou esta Santa Provincia onze annos sempre com grande, credito de sua pessoa; e agora os subditos sentem mais a sua falta, vendo que passarão de hum extremo a outro; pois perdendo a hum Pay, verdadeiramente amorozo, se vem agora em caza com hum Padrasto alem de velho, em summo grao rabugento. Ora, meu Reverendo Padre Procurador; não quero<sup>2</sup> tomar mais tempo a Vossa Reverencia com regras tão insulsas; das quaes conhecerá Vossa Reverencia claramente a rezão, *que* tem os sujeitos desta Santa Provincia *para* se entristecer de serem governados por hum velho ja, tão caduco, como ignorante, sobre a sua natural, incapacidade *para* semelhante occupação. Peço a Santa Benção de Vossa Reverencia e em seus Santos Sacrificios muito me encomento etc. Macao 16. de Septembro de 1742.

De Vossa Reverencia

Minimo, e affectuosissimo Servo em Christo

João Duarte

[P.S.] Muito Reverendo Padre aos 5 de Novembro chegarão a este Collegio pellas 10 horas da noite os 4 Religiozos, *que* partirão de Lisboa, na nao da nova Companhia com elles veio juntamente o Excellentissimo Macaense, *que* nos fes a honra de ficar comnosco aquella noite, por mais, *que* os Religiosos Franciscanos fizerão *para* o levar *para* o seu convento. Agradeço muito o tabaco, e chicolate, de *que* a charidade de Vossa Reverencia me fez esmolla. Eu á vista disto me animei a significar ao Padre Procurador Alberto o dezejo *que* tinha, de *que* se mandase a Vossa Reverencia alguma couza em sinal de agradecimento, pois bem o merece 14 annos de tantos serviços, e desvelos. Elle me respondeo, *que* alguma couza iria. O *que* hade ir, eu o não sei, *nem* o quero saber, por fugir da mortificação, *que* terei, senão for couza conforme o meu dezejo. Torno outra vez a encomendar me na Santa Benção e Santos Sacrificios de Vossa Reverencia etc...

---

<sup>2</sup>Acrescento na margem esquerda.

//

[Verso, outra mão] Macao

Carta do *Padre* João Duarte Provincial do Japam chegada em 12 de *Setembro* de 1743.

[Outra mão] Respondidas pela Nao de Macao que partio em 25 de *Fevereiro* de 1744.

## 2.

**Carta de Luís de Sequeira para Marcelo Leitão, Procurador-Geral da China na Corte de Lisboa, Macau, 8/12/1750. ANTT, *Jesuitas*, Maço 98, N.º 42 (avulso).**

Muito Reverendo Padre Procurador Geral

***Pax Christi*** [Paz de Cristo]

Pellas Naos ou de França, ou de Inglaterra remeterá o *Reverendo Padre Procurador* Geral de Japão a *Vossa Reverencia* huã minha, resposta das *que* recebi de *Vossa Reverencia*; e como naquella tratava do *que* vou a dizer por isso precavendo as contingencias do mar, repito por Goa o mesmo ponto.

O *Senhor Bispo* de Nankim me escreveo em *Setembro* de 47 tirasse das suas congruas quatrocentos<sup>3</sup> mil *reis*, e os remetesse a seos *Jrmãos*, *que* lhe erão acredores da dita quantia: **igitur** [por conseguinte] rogo a *Vossa Reverencia* *que* a vista do recibo incluzo entregue aos *Jrmãos* do dito *Senhor* ***piae memoriae*** [de pia memória] a dita quantia de 400 mil *reis*; pois a *Vice Provincia* da China aqui os recebeo, como lhe mando dizer a *Vossa Reverencia* pellas Naos de Europa: o mesmo farey aos ditos acredores *para* serem satisfeitos.

Por esta mesma via de Goa offereço a *Vossa Reverencia* hum aparelho de cha em signal do meo agradecimento pello *que* *Vossa Reverencia* pella mesma via me mandou: se vier Nao em direitura serei mais largo na minha pobreza, *que* he de quem não sabe contractar, nem fazer peculio. Peço a *Sua benção* de *Vossa Reverencia* e seos *Santos Sacrificios* Macao 8 de *Dezembro* de 1750

De *Vossa Reverencia*

Muito obrigado, e affectuozo Servo

Luiz de Sequeira”

//

Sobrescrito: Ao Muito Reverendo Padre Marcello Leytão da Companhia de JESVS  
Procurador Geral da *Vice Provincia* da China na Corte de Lisboa  
De Macao

[Canto inferior direito por outra mão]

---

<sup>3</sup> - Foi corrigido para "quatro", mas não se consegue restituir a palavra inicial.

Macao

Carta do *Padre* Luis de Siqueira vinda em 7 de *Setembro* de 1753

### 3.

**Carta de Francisco Folleri para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 19/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 45 (avulso).<sup>4</sup>**

*Muito Reverendo Padre Procurador Marcello Leytão*

Nesta monção de 1750 com a chegada dos Barcos, receby quatro estimadissimas cartas de *Vossa Reverencia* huma de 3 de Mayo de 1748, outra de 20 de Dezembro do dito anno, e as outras duas huma de 27 de Março, e outra de 7 de Abril de 49, de todas fiz a estimação que sempre fiz, festejando a noticia de sua saude, e conservação<sup>5</sup>, rogo a Deos a queira conservar assim para o seu Santo Se[r]vico, como para bem desta *Vice Provincia* de quem tem sida tão bem provida, e soccorrida nestes annos de tanta penuria eu graças ao *Senhor* me acho ja melhor das molestias e do re[s]peito que por muito tempo me tem abismado, e a mayor<sup>6</sup> aflicção que me acompanhava, era sobrevir me esta m[o]lestia em tempo da monção, que cuidava não poderia da[r] [con]<sup>7</sup>ta (?) de mim de muitas encomendas que tinha que despachar *para* Goa; porem graças ao *Senhor* tenho embarcado tudo que não somenos que de quarenta, e tantos caixoens, alem de 50, e tantos fardos que estão embarcados.

Com a chegada do Barco de Goa receby o mimo de *Vossa Reverencia* do chocolate, e tabaco, agradeço a *Vossa Reverencia* tanto amor, e caridade que uzou comigo e Deos Nosso Senhor pagará a caridade que uza comigo; receby tãobem a muttra dos 20 marcos de prata que remetteo pellas suas encomendas, e pela Lista, e folha de contas que remetto incluza verá *Vossa Reverencia* as couzas que lhe remetto nesta prezente monção pello Barco que vai a Goa; sem embargo da minha molestia, não dexei de assistir como sempre faço, arumação dos caixoens, e se elles não se abrirem em Goa, julgo que tudo lhe chegará bem acondicionado, especialmente o chá que alem de ir nos seus bulles va em caixão bem tapado que facilmente nã[o] lhe pode penetrar a humidade, se da sorte que vay não chega lá b[em] (?)<sup>8</sup> e com seu cheyro, julgo que será escuzado mandar chá por via de Goa; porque não sei como se pode acondicionar melhor que em comparação do que vejo como outros o remettem, / fl. 1 v.º / parece-me que se

---

<sup>4</sup> - A margem externa do manuscrito encontra-se danificada, cortando as letras finais de algumas palavras que tiveram de ser reconstruídas.

<sup>5</sup>Ms. rasgado.

<sup>6</sup>Ms. rasgado.

<sup>7</sup>Ms. rasgado.

<sup>8</sup>Ms. rasgado.

outro chega bom, que o que *vay para a Vossa Reverencia* deve chegar muito melhor, salvo se nos Barcos em *que* *vay* o arumão em lugar sugeito a humidade, e com couzas salgada e *que* facilmente penetra. Quanto ao que *Vossa Reverencia* me ensinua de não comprar cha metido em bulles fechado, ainda que eu o quizesse comprar, não se acha desta *qualidade* de chá em bulles, nem tão pouco se acha de venda pelas boticas a cattes; compro balças inteyras dos mercadores em Cantão, em caza se enchem nos bulles, e se necesito hum pico *para* as encomendas, mando vir mais meyo pico para contentar estes e aquelles que pedem alguns cattes por *que* por fora não se achão de venda; e agora mesmo me suscede *que* recebendo cartas do Reverendo Padre Felix da Rocha, na qual me encomenda que mande algum cha para o Senhor Dom Jozé, e o Senhor Mettelo como o cha que tinha mandado vir de Cantão, todo o tinha destruido, quando <sup>9</sup> receby a carta não achey em todo Macao hum catte de cha verde do fino *para* mandar para as ditas Pessoas, encomendey ao mercador *para* que o procurasse em Cantão, se chegar a tempo que alcance o Barco de Goa o remetterey, ou por qualquer Barco que vai *para* a Costa da India; no mesmo tempo receby cartas do Reverendo Padre Vice Provincial na qual me manda que remetesse algum sagoate capaz *para* o Reverendo Padre Carboni, quando chegou a carta tinha ja fechados, e embarcados os Caixoens, pelo *que* fiz hum caixotinho em *que* vão alguas couzas *que* constarão da Lista, o dito Reverendo Padre Vice Provincial tãoobem me encomenda muito, que não me esqueça de mandar a *Vossa Reverencia* algum presente, em agradecimento do zello *que* tem em soccorrer a Vice Provincia como tem feito em todos estes annos, pelo *que* das couzas que vão pode *Vossa Reverencia* tomar as que mais forem de seo agrado, toda a quantia que sobreleva a Despeza. *Vossa Reverencia* me encomenda na sua carta duas pessas de Damasco, e por duas pessas os chinas não as querem fazer de encomenda, e para comprar das que as vezes trazem a vender que nunca<sup>10</sup> he couza boa, assim na *qualidade* da seda, como da tinta que leva muita goma, indo por via de Goa facilmente com as humidades ficarião salpicadas, e chegarião lá incapazes, por esta cauza não as comprey; porem como / fl. 2 / se espera *para* o anno nao em dereytura poderão ir por el[a] (?) <sup>11</sup> que chegarão ao mesmo tempo ou mais cedo que por via de Goa, fique *Vossa Reverencia* na Lembrança de não aceytar encomenda de pessa de seda que constem de huma, ou duas, ou tres pessas; por que cá não as querem fazer senão

---

<sup>9</sup> Riscada uma vírgula.

<sup>10</sup>Entrelinhado: "nunca".

<sup>11</sup>Ms. rasgado.



chegão ao numero de huma cama inteyra pella difficuldade que tem de armar hum tellar por poucas pessas, algumas vezes suscede achar de venda, e outras vezes não, parecerá a *Vossa Reverencia* incrível; porem pergunte alguns dos caixas que cá estiverão, e veja *Vossa Reverencia* o que lhe dizem na materia.

Chegarão de Goa os provimentos e enco[men]das <sup>12</sup> tudo bem acondicionado, e o tabaco de toda a folha cheg[ou] <sup>13</sup> feito nas Latas conservando o seu chiste d'estoradilho, o qua[l] <sup>14</sup> se repartio para as porçoens dos *Missionarios*; o vinho que veyo fo[y] <sup>15</sup> muito pouco, porque o *Padre Procurador* em Goa não mandou mais que duas barricas de vinho arrobado, e duas barricas de vinho tinto, que cá não servem para as Missoens; porque se o que esta pouco arrobado se faz vinagre, que será o que não he arrobado; se o vinho que *Vossa Reverencia* mandou pellas Naos emdereytura estivesse bem arobado, ainda poderia ter provimento de vinho para as Missas; porem como algum se fez vinagre, e outro hia pello mesmo caminho foi obrigado a vende-llo por não se perder tudo, quando muito podia vir huma barrica de vinho tinto para as Missas, e gastos desta caza, mas vinho capaz de aturar.

O *Reverendo Padre Luis* de Sequeyra me pediu que lhe passase huma letra de 400 mil reis para o Jrmão do *Senhor Bispo* de Nankim ja deffunto, por outra tanta quantia que cá receby nesta Procuratura lançando a conta cada pataca a 750 reis, por entretanto não se offerece mais que dizer as novidades desta terra milhor relaterão <sup>16</sup> os *Reverendos Padres* que vão desta Cidade para a Europa, que são o *Reverendo Padre Estevão Lopes Procurador* a Roma, e o *Reverendo Padre Jgnacio Ayres* por negocio da sua / fl. 2 v.º / *Provincia* a Portugal: de Goa chegarão este anno o *Reverendo Padre Joze Espinha*, o Jrmão *Simão de Almeyda*, e o Jrmão *Manoel de Mattos*, na Missão não tem havido em todo este anno nenhuma novidade e materia da perseguição; porem os *Missionarios* que estão nas *Provincias* andão escondidos, e com muita cautella de não serem discubertos dos gentios. O *Rey* de Cochimchina lançou fora todos *Missionarios* somente ficou o *Padre Kofler* com titulo de Medico da Raynha, os mais todos vierão para Macao que por todos são perto de 30 *Missionarios* 8 da *Provincia* do Japão os mais são Fracezes e Franciscanos e alguns Dominicos forão presos athe a partida do <sup>17</sup> Barco,

---

<sup>12</sup>Ms. rasgado.

<sup>13</sup>Ms. rasgado.

<sup>14</sup>Ms. rasgado.

<sup>15</sup>Ms. rasgado.

<sup>16</sup> No princípio estava "terão", tendo sido acrescentado "rela" antes da palavra inicial para se ler "relaterão", mas como as letras não se percebiam foi acrescentado "re" na sobrelinha.

<sup>17</sup> Inicialmente estava "de o" e foi corrigido para "do".

e lhe confiscarão todo quanto tinha; parece o Diabo anda solto por todas as partes. Em final de minhas lembranças ofereço a *Vossa Reverencia* 1Escrevaninha de cobre esmaltado, e 1Terno de caixas de charão, e para o que prestar me tem *Vossa Reverencia* muito as suas ordens, e na Santa benção, e *Santos* Sacrificios muito me recomendo. Macao 19 de Dezembro de 1750.

*De Vossa Reverencia*

Servo obrigado

Francisco Folleri

Canto superior esquerdo, por outra mão:

China

Carta do *Jrmão* Folleri de 1753 com a lista do *que* veio de Macao.

#### 4.

**Carta de Luís de Sequeira para Marcelo Leitão, Procurador-Geral, Macau, 31/10/1752. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 41 (avulso).**

Muito Reverendo Padre Procurador Geral Marcello Leitão

***Pax Christi*** [Paz de Cristo]

Nos fins de Julho, e a 11 de Agosto recebi cartas de *Vossa Reverencia* por Goa, e pella Nao do Reino: Eu *muito* estimei as boas novas de *Vossa Reverencia*, ainda que ja adiantado em annos, e com seos achaques: queira *Deos* accrescentar a *Vossa Reverencia* as forças para o trabalho da *Procuratura*, que *Vossa Reverencia* pode deminuir descarregando a maior parte delle nos hombros do Reverendo Padre Rozado, para assim tãobem elle se adestrar mais no conhecimento dos negocios desta *Procuratura*; pois estando *Vossa Reverencia* vivo o pode dirigir nelles, e informa lo para os proseguir.

Vi tãobem o que *Vossa Reverencia* diz a meo Antecessor o Reverendo Padre Vice Provincial Gomes ***bonae memoriae*** [de boa memória]. sobre as couzas da Vice Provincia. Eu não posso rezolver nada por agora; pois assentei comigo proseguir o sistema do Vice Provincial defunto; contudo no que respeita a ordenar Nosso Muito Reverendo Padre que os reditos da testamentaria, que se applicvão a sustentação dos Missionarios nos Collegios, se applique somente a construção do novo Collegio do Almirante, não dexarei de lhe communicar o que julgão ca os ***Clarissimi*** [Ilustríssimos]. **De caetero** [De resto] eu não tenho mais que dizer; pois assaz escrevi o anno passado sobre as remessas para Goa, **id est** [isto é] sobre as despezas, que essa Provincia faz com o Procurador de Goa, que a todos parecerão exorbitantissimas etc.

Chegou o Embaixador, e lhe vierão muitas chapas com o titulo de tributario: elle respondeo em rezolução, porque faltou ca quem julgasse ser prudencia o ceder, dando lhe para isso bons conselhos. A ultima chapa, que veio foi meiado *Setembro*; e athe agora não veio outra; porque os Mandarins julgarão não proseguir sem saber a vontade do Imperador. Agora chegarão noticias de Pekim, e por ellas se sabe que os Padres Alemães, e Francezes estão *muito* assustados pella vinda do dito Senhor, e que alli clamão não convem va o Embaixador a Pekim, e que se lhe deve persuadir volte para Portugal: que lhe parece a *Vossa Reverencia*? Mas eu sei donde bate o ponto, e me

persuado *que* Deos o troxe neste tempo *para* impedir muita dezordem, *que* cauzou a estas Provincias Nosso Muito Reverendo Padre Retz ***piae memoriae*** [de pia memória]. Como estas historias jogão com o Padroado Real, eu<sup>18</sup>as mando ao Reverendo Padre Jozeph Moreyra: delle pode *Vossa Reverencia* saber o *que* ha, *para* assim se acautellar de alguma ordem, *que* la aparecer do Reverendo Padre Hallerstein

Macao esta se [a]fondando, e pellos informes, *que* der o Embaixador conhecera El Rey quem lhe propunha a verdade, e o mais util *para* a sua conservação. O Senhor Bispo não foi por sua vontade propria, foi por eleição da maior parte desta Republica, *que* o elegeo *para* seo Procurador; e sobre esta circunstancia não havia ca ordem real contra.

Muitas graças dou a *Vossa Reverencia* pello tabaco, e chocolate, *que* me mandou; e como recebi tãobem o *que* *Vossa Reverencia* offerecia a meo Antecesor, he dobrado o meo agradecimento: por Goa farei por me mostrar agradecido aos favores de *Vossa Reverencia*. Esta vai por hua Nao Ingleza, *que* brevemente partira; e farei por mandar outra nos ultimos Navios da mesma Nação. Peço a *Sua Benção* e *Santos Sacrificios* de *Vossa Reverencia* Macao 31 de *Outubro* de 1752

De *Vossa Reverencia*

Muito Obrigado Servo

Luiz de Sequeyra

//

Sobrescrito: Ao Muito Reverendo Padre Marcello Leyttão da Companhia de JESVS Etc Procurador Geral em Corte pella Vice Provincia da China Lisboa

[Acrescento no canto inferior direito por outra mão]

[...]

Carta do Padre Luis de Siqueira de [31]<sup>19</sup> de *Outubro* de 1752 Chegou em 11 de *Agosto* de 1753

---

<sup>18</sup> Palavra entrelinhada sobre outra riscada: “e”.

<sup>19</sup> Data reconstruída, a partir da carta.